

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023 ANO XV | N º 2784

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA №115/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA №116/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA №117/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº118/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA №119/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA №120/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA №121/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.





PORTARIA Nº115/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador(a), do CPF: 015.700.665-40- ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do quadro de provimento CARGO EFETIVO, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040- SECRETARIA DE SAUDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 10/03/2021 à 09/03/2022, anos correspondentes 2021 a 2022, que será gozada de 02/08/2023 à 31/08/2023, retornando em 01/09/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 31 de AGOSTO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº116/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), MARLENE ALVES FREITAS DA COSTA, portador(a), do CPF: 007.045.725-59 - ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do quadro de provimento CARGO EFETIVO, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040— SECRETARIA DE SAUDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/10/2021 à 30/09/2022, anos correspondentes 2021 a 2022, que será gozada de 03/08/2023 à 01/09/2023, retornando em 04/09/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 31 de AGOSTO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº117/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), VITOR HUGO MOREIRA BRITO, portador(a), do CPF: 252.236.608-46 - ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, do quadro de provimento CARGO EFETIVO, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040— SECRETARIA DE SAUDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 23/03/2020 à 22/03/2021, anos correspondentes 2020 a 2021, que será gozada de 08/08/2023 à 06/09/2023, retornando em 07/09/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 31 de AGOSTO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº118/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), ARLETE CATARINO DA SILVA SANTOS, portador(a), do CPF: 983.136.495-34 - ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento CARGO EFETIVO, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040— SECRETARIA DE SAUDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 23/03/2021 à 22/03/2022, anos correspondentes 2021 a 2022, que será gozada de 08/08/2023 à 06/09/2023, retornando em 07/09/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 31 de AGOSTO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº119/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), CILENE SORES DE CARVALHO PRATES, portador(a), do CPF: 600.743.965-87 - ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do quadro de provimento CARGO EFETIVO, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, Iotado(a) na Secretaria 2050— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 10/01/2022 à 09/01/2023, anos correspondentes 2022 a 2023, que será gozada de 29/08/2023 à 27/09/2023, retornando em 28/09/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 31 de AGOSTO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº120/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), ADAO CARVALHO FERNANDES, portador(a), do CPF: 016.377.348-32 - ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento CARGO EFETIVO, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2050— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 25/03/2020 à 24/03/2021, anos correspondentes 2020 a 2021, que será gozada de 04/09/2023 à 03/10/2023, retornando em 04/10/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 31 de AGOSTO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº121/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), VALDIR BARRETO MOURA, portador(a), do CPF: 499.985.955-68 - ocupante do cargo de GARI, do quadro de provimento CARGO EFETIVO, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2070–SECRETARIA DE GOVERNO.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 14/08/2022 à 13/08/2023, anos correspondentes 2022 a 2023, que será gozada de 04/09/2023 à 03/10/2023, retornando em 04/10/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 31 de AGOSTO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A58B-33D4-1446-97A0-264C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A58B-33D4-1446-97A0-264C



Hash do Documento

32079dbf90a855276078e58c93ff54e69b7ccdb5ff9dc1bc06c6ddd4772ee7c2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/08/2023 12:51 UTC-03:00